

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RHAYANE FORTUNATO DA SILVA - ESTÚDIO RHAYANE
FORTUNATO

ENDEREÇO: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, Nº 1530, APTº 102, BAIRRO
CENTRAL PARQUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.517.372/0001-46

PROCESSO – PAS: Nº3653/2023 - DATA: 25/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01753 - SÉRIE - E, DATA: 24/05/2023

INFRAÇÃO: DESCUMPRIR AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 0249; FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTOS ARTIFICIAL
PROIBIDOS PELA ANVISA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 370, 396 (INCISOS XXIX e
XXXI), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E
QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO
379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em
especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da
Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO
FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 06 de julho de 2023, uma vez
concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da
Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA